



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 139/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** ao senhor: - **MARCOS CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Nº 253/2018, de 16/07/2018, devido a aposentadoria por idade, a contar do dia 31/03/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá os seus efeitos legais no dia 31 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de março de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal